



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1242

ANO 08

Segunda-Feira, 27 de abril de 2020

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81/2020.

Delega atribuição ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Santa Rita;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.567/1978, art. 13, inciso III, do Decreto Federal nº 9.406/2018 e art. 164, inciso II, da Portaria DNPM nº 155, de 12 de maio de 2016, emitida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuição ao Secretário Municipal de Meio Ambiente deste município para, no âmbito de suas atribuições, expedir licença municipal de extração mineral, investindo-o em todas as prerrogativas que o ato requer.

Art. 2º Ficam convalidados todas as licenças municipais de extração mineral praticadas pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, no período de 08 de novembro de 2017 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Santa Rita, Paraíba, 24 de abril de 2020.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO

Tomada de Preços nº 004/2020

Processo nº 065/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS OBRAS DEMANDADAS À SEINFRA, SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que por força da pandemia do Coronavírus (Covid-19), suspende a Tomada de Preço em epígrafe,

ressalvando a necessidade de priorizar ações que tenham o condão de deliberar acerca dos assuntos e matérias referente a pandemia Covid-19. Em ocasião propícia o referido certame será republicado.

Santa Rita, 27 de abril de 2020.

Maria Neuma Dias
Presidente - CPL/PMSR

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br